

LEI-283/86



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
ARARIPE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 283/86

ARARIPE, EM 31 DE JANEIRO DE 1986

EMENTA: FICA ELEVADOS OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, ETC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

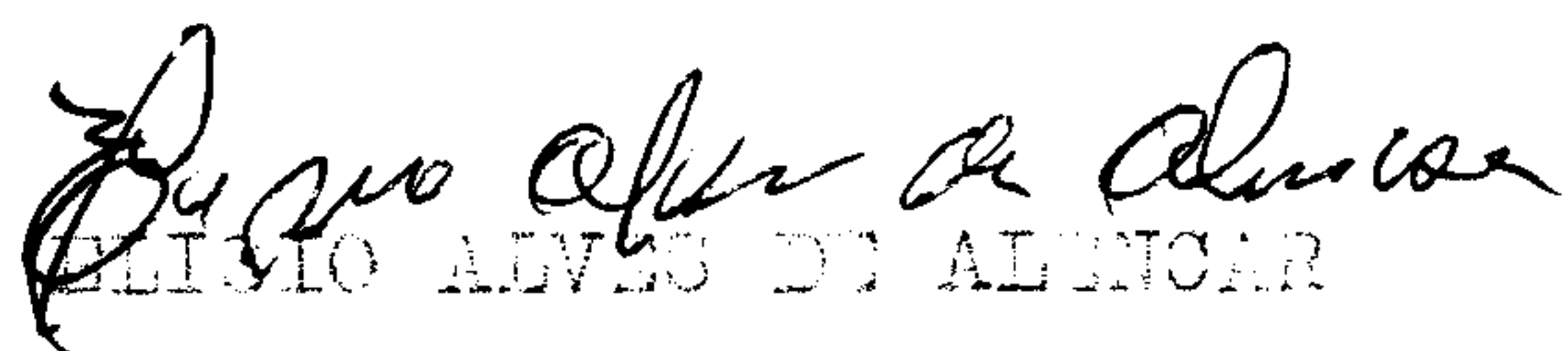
Art. 1º - Fica o PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, autorizado a conceder aumento aos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a vigorar a partir do 1º de Fevereiro de 1986, baseado nos percentuais atribuídos, conforme Tabela Explicativa em Anexo.

Art. 2º - As GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES, atribuídas aos SERVIDORES MUNICIPAIS que ocupam CARGOS EM COMISSÃO, sofrerão alterações, conforme determinações do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 3º - As despesas para fazer face de que trata o Art. 1º deste PROJETO DE LEI, correrão por conta de dotações orçamentárias, já existentes, distribuídas nos seus respectivos setores.

Art. 4º - Este PROJETO DE LEI, entrará em vigor a partir de 01.02.86, obedecendo a vinculação de seu Art. 1º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE-CG., EM 31 DE JANEIRO DE 1986.


CELIO ALVES DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO I - CATELHVES DO PREFEITO

Nº DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SUB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
01	Assessor Jurídico	2 S/N	00-1	666.240	1.200.000	-
01	Representante do Prefeito	1 S/N	00-2	333.120	600.000	40.000
02	Motoristas	1 S/N	00-2	333.120	600.000	-
01	Recepcionista	200%	-	22.500	67.500	20.000
04	Guarda Noturno	200%	00-9	20.000	60.000	6.725

QUADRO II - SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SUB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
01	Tesoureiro	2 S/N	00-2	666.240	1.200.000	-
01	Fiscal Geral	1 S/N	00-3	333.120	600.000	-
02	Cadastradores (CIATM)	1/2 S/N	00-3	166.560	300.000	-
05	Fiscais Arrecadadores	200%	-	18.000	54.000	-

LEGENDA: S/N = Salário Mínimo

QUADRO III - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SÍMB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
01	Secretária	3 S/A	00-2	999.360	1.300.000	-
01	Aux. de Secretária	1 S/A	00-1	333.120	600.000	-
01	Encarregado da JSA	1 S/A	01-2	333.120	600.000	300.000
02	Encarregados de UIC	1 S/A	00-3	333.120	600.000	-
01	Aux. de Encarregado de UIC	1 1/2 S/A	-	166.560	300.000	-
02	Contínuos	400%	01-2	8.640	43.200	-
01	Motorista	1 S/A	00-2	333.120	600.000	-
01	Datilógrafo	1 1/2 S/A	-	166.560	300.000	-
02	Zelador	2 400%	-	8.640	43.200	-
01	Arenuense CN	500%	01-1	36.000	216.000	-

QUADRO IV - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARGA LÍQUIDA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	Símb.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
01	Médico (Residente)	10 S/A	01-14	3.331.200	6.000.000	-
02	Médicos (Não Residentes)	2 1/2 S/A	01-14	832.800	1.500.000	-
01	Dentista	3 S/A	01-14	999.360	1.800.000	-
01	Analista	1 S/A	01-13	333.120	600.000	300.000
02	Zelador	400%	01-2	8.640	43.200	-

QUADRO V - DESEMPENHO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA

NR DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SIIIB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
02	• Tratoristas	300%	CI-10	42.000	168.000	10.000
05	• Fiscal de Praça (SINDI)	300%	-	42.000	168.000	-
37	• Fiscais; Zeladores de L.P.	400%	CI-3	8.640	43.200	-
01	• Encarregado de Limp. Pública	250%	-	63.000	220.500	-
02	• Operador Sist. Abastec. (DIST)	1 S/M	-	333.120	600.000	-
03	• Aux. Oper. Sist. Abastec. (DIST)	1/2 S/M	-	166.560	300.000	-

QUADRO VI - DESEMPENHO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGENS, URBANISMO E AGRICULTURA

NR DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	Simb.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
06	• Zelador: Mercado Centro de Abastecimento	400%	CI-3	3.640	43.200	-
01	• Encarregado Posto de CODAGRO	1 S/M	CI=6	333.120	600.000	-

QUADRO VII - DESEMPENHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESEMPENHO, ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS SOCIAIS

NR DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SIIIB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
01	• Pensionista	1 S/M	-	166.560	300.000	-
04	• Inativos	300%	-	8.980	33.120	-

QUADRO VIII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E COMUNICAÇÃO

Nº DE SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	Índice de Aumento %	SUB.	Vencimento Anterior	Vencimento Atualizado	Gratificação de Função
05	• Encarregados: Correios e TV	300%	CI-6	13.000	52.000	-
01	• Encarregado Posto TELECOMARÍ	1 S/N	CC-1	333.120	600.000	-
04	• Telefonistas (SDDJ)	430%	CI-15	56.533	300.000	-
12	• Telefonistas (DISTRITOS)	455%	CI-15	27.000	150.000	-
06	• Guarda e Mensageiros	300%	CI-7	27.000	108.000	-
05	• Zelador	400%	CI-3	8.640	43.200	-

QUADRO III - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS APROVADO PELA LEI Nº 270/83 DE 05/11/1983

CARGOS	HABILITACÃO	NÍVEL	VR DE SERVIÇO BÔNUS	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUALIZADO	ÍNDICE DE AUMENTO %
ANEXIARIS DE SERVIÇOS NA EDUCAÇÃO	1ª à 4ª Série do 1º Grau. • Melhores • Perendeira • Vigias	A-1	57	15.000	63.000	320%
PROFESSOR REGENTE AUXILIAR	1ª à 4ª Série do 1º Grau. • Professor Teigo 5ª à 8ª Série do 1º Grau • Professor do Curso de Qualificação e Professor Curriculista do Projeto Logos II	PA-1 PA-2	67	15.000 20.000	75.000 120.000	400% 500%
PROFESSOR REGENTE	• Professor 3ª Pedagógico • Professor Concludente do Logos II	P-1	09	166.560	300.000	1 9/10
PROFESSOR REGENTE	• Professor 4ª Pedagógico • Professor Curcando Faculd.	P-2	14	333.120	500.000	1 7/11
PROFESSORA	• ORIENTADOR/AUXILIAR/COORDENADOR	P-1	01	100.000	300.000	1 1/2 9/11